



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 001/2017 – SEMASA.

Ao sexto dia do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, na sala da Gerência de Licitações do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 14:30 horas, reuniu-se, a Comissão de Licitação (Portaria 042/2017), sob a Presidência do Senhor Nemrod Schiefler Junior, com a participação dos Membros: Márcio Venício Bernadino, Antônio Carlos Freitas da Silva e Rosmeire Coelho Pontes, para análise dos documentos de habilitação relativos a Tomada de Preços 001/2017 tendo como objeto: **Contratação de empresa de engenharia, para elaboração do projeto de adutora de água tratada em marcha, para fins de licitação pública (Inciso IX e X do Art. 6º da Lei 8.666/93), que será implantada na faixa de domínio do DEINFRA, na rodovia Jorge Lacerda.** A esta sessão estiveram presentes as empresas: ZANDONA ASSESSORIA E OBRAS LTDA EPP, CNPJ 12.226.008/0001-50, que neste ato está representada pelo Sócio, Senhor **José Carlos Zandoná**, e portador Cédula de Identidade Nº 13R1.416.764 SSP/SC e CPF Nº 862.984.459-00; Declarada aberta à sessão o Presidente comunicou aos presentes sobre a guarda dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO mostrando inclusive que os mesmos encontram-se inviolados, após procedeu à abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO dos licitantes HABILITADOS. Os documentos nele contidos foram rubricados por todos os presentes. Restaram habilitadas as empresas: 01) ECHOA ENGENHARIA S/S EPP, CNPJ 14.330.668/0001-01; 02) ENPROCON CONSULTORIA E PROJETOS, CNPJ 08.544.213/0001-96; 03) HIDRAULICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.890.405/0001-54; 04) JOÃO MARIA DIAS SANEAMENTOS ME, CNPJ 27.840.964/0001-02; CNPJ: 08.431.343/0001-12; 05) RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 08.431.343/0001-12; 06) SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.804.904/0001-70; 07) SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP, CNPJ 75.091.074/0001-8; 08) ZANDONA ASSESSORIA E OBRAS LTDA EPP, CNPJ 12.226.008/0001-50; Após os tramites legais, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES passou a fazer leitura dos preços GLOBAIS apresentados pelas empresas, e classificados na seguinte ordem:





Licitante	Valor
ZANDONA ASSESSORIA E OBRAS LTDA EPP	57.915,52
JOÃO MARIA DIAS SANEAMENTOS ME	58.749,00
ECHOA ENGENHARIA S/S EPP	64.000,00
SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP	68.610,11
HIDRAULICA ENGENHARIA LTDA	84.500,00
SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	99.900,00
ENPROCON CONSULTORIA E PROJETOS	107.539,73
RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	150.450,00

Conferido os requisitos do Edital no que se refere as formalidades da apresentação das Propostas de Preço, a Comissão de Licitações resolve por **DECLASSIFICAR** a proposta de preço apresentada pela empresa RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 08.431.343/0001-12, pois apresentou seu preço em **R\$ 150.450,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais)**, restando neste caso comprovado o descumprimento do requisito do item 16 do Edital.

Ordem	Licitante	Valor	%
1º	ZANDONA ASSESSORIA E OBRAS LTDA EPP	57.915,52	0,00%
2º	JOÃO MARIA DIAS SANEAMENTOS ME	58.749,00	1,44%
3º	ECHOA ENGENHARIA S/S EPP	64.000,00	10,51%
4º	SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP	68.610,11	18,47%
5º	HIDRAULICA ENGENHARIA LTDA	84.500,00	45,90%
6º	SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	99.900,00	72,49%
7º	ENPROCON CONSULTORIA E PROJETOS	107.539,73	85,68%

Neste sentido, a Comissão de Licitações do SEMASA, RESOLVE por conceder prazo até as 19:00 horas do dia 11/09/2017, para que o licitante melhor classificado demonstre a exequibilidade de sua PROPOSTA DE PREÇOS, por orientação da SUMULA 262 do TCU "O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta". Após, a Comissão de Licitações fará manifestação formal quanto a aceitabilidade da referida proposta por meio de ata de julgamento que será disponibilizada na Internet. Nada mais havendo a tratar, publique-se na Internet para conhecimento, foi encerrada a sessão às 16:00 horas, e eu, Rosmeire Coelho Pontes,



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária 3
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajaí.com.br

lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Nemrod Schiefler Junior

Presidente da Comissão de Licitações

Antônio Carlos Freitas da Silva

Membro

Rosmeire Coelho Pontes

Membro

Márcio Venício Bernadino

Membro

ZANDONA ASSESSORIA E OBRAS LTDA EPP

José Carlos Zandoná

Sócio



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ